

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-7012/7769

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

São Paulo, 24 de maio de 2000.

Ofício Circular nº G0752K

Para: comunidade em geral

Ref.: instituições paulistanas propõem que recursos de S. Paulo sejam aplicados em outros municípios;

Lobo em pele de cordeiro (!?)

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que propõem que recursos desta cidade sejam aplicados em outros municípios?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que se dizem amigas das crianças mas sugerem aos empresários que destinem recursos aos fundos municipais de outras cidades?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que atestam que determinada empresa é amiga da criança, embora tal empresa faça demissão em massa dos pais destas crianças?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que colocam selos em determinados produtos alegando que não se utiliza de mão-de-obra infantil, embora tais produtos sejam vendidos nas ruas por crianças?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que são parceiras (tem o mesmo presidente), sendo que uma delas é ligada à multinacional que importa trabalhadores sem qualificação, os quais ocupam postos de trabalhadores brasileiros?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que alegam defender os direitos das crianças mas não denunciam “**supostos programas infantis**” que promovem o consumismo entre as crianças?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que se declaram pelos direitos das crianças mas violam a lei a fim de conquistar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA?

Você sabia que na Cidade de São Paulo existem instituições que se declaram pelos direitos das crianças mas levam ilegalmente mais de 50 pessoas estranhas à Assembléia Setorial de Defesa dos Direitos do CMDCA, algumas das quais chegam a ameaçar fisicamente os Dirigentes da Assembléia?

Se você não sabia disso, preste atenção:

A Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) está propondo que os Conselhos Municipais criem o GEA (Grupo de Assessoria Empresarial), cuja função seria administrar os recursos dos Fundos Municipais

da Criança, avaliando e aprovando os projetos especiais apresentados pelas próprias empresas aos Conselhos Municipais.

Considerando o potencial de arrecadação da Cidade de São Paulo, existe a estimativa de que o Fundo Municipal poderia receber cerca de R\$ 60 milhões por ano. Mas, curiosamente, a Fiesp nunca fez uma campanha para que a destinação de 1% do Imposto de Renda devido pelas empresas fossem destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - Fumcad; pelo contrário, a Fiesp tem indicado o Fundo Municipal de São José dos Campos, pois tal cidade curvou-se à imposição da Fiesp e implantou o GEA dentro da estrutura do Conselho Municipal.

Lembramos ainda que o Governo Federal acabou com o desconto das empresa para financiar o SESI e o Senai, o que implicou em redução das verbas do sistema Fiesp/Ciesp/SESI/Senai. Em vista disto, identificamos a pretensão de pessoas ligadas ao sistema em conquistar o Conselho Municipal de São Paulo, inclusive já temos notícias de que pretendem acabar com o COT (Corpo de Orientação Técnica do Fumcad), o que sugere que já se estejam planejando impor a criação de um GEA em S. Paulo.

Sobre as denúncia acima expostas, informamos que o presidente da Fundação Abrinq (ligada a Associação dos Fabricantes de Brinquedos), o qual também preside a Fundação Telefonica, divulgou texto (no site da Abrinq) orientando as pessoas a destinerem recursos para o Fundo Municipal de São José dos Campos - SP. Talvez o presidente ache que as crianças paulistanas não tenham direito aos recursos originados nesta capital.

Sobre a eleição do CMDCA, informamos que os representantes da Fundação Abrinq foram formalmente denunciados tanto no 11ª Delegacia de Polícia quanto no Ministério Público e na Vara Central da Infância e Juventude (processo nº 000.00.121301-6).

Finalizando, alertamos a população paulistana qua a fraude eleitoral no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será concretizada no próximo domingo, 28/maio/2000, das 10hàs 16h, na Secretaria das Administrações Regionais - Av. do Estado nº 900, quando então, as pessoas que não querem uma fiscalização pública nas suas atividades, elegerão fraudulentamente seus pares, numa autêntica ação entre amigos.

Mauro Alves da Silva - Diretoria de Relações Institucionais.

